



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014.**

**Edital nº 01/2014.**

**“ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM A FINALIDADE DE CONTRATAR NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 938/2014”.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, em especial a Lei Municipal nº 938/2014, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as Inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de Contratar servidores conforme segue:

### **1- DAS VAGAS**

A seleção destina-se ao provimento da vaga existente, de acordo com a tabela abaixo, sendo que o prazo de validade da seleção é de 01 (um) ano.

<b>Nº de vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horaria</b>	<b>Padrão</b>
04	Servente	40 hs/Semanais	01 Classe A
07	Operário	40 hs/Semanais	01 Classe A
05	Atendente	40 hs/Semanais	01 Classe A
01	Auxiliar de Saúde Bucal	40 hs/Semanais	04 Classe A
01	Auxiliar de Farmácia	40 hs/Semanais	04 Classe A
04	Motorista	40 hs/Semanais	05 Classe A
03	Operador de Máquinas II	40 hs/Semanais	07 Classe A
03	Técnico de Enfermagem	40hs/Semanais	10 ClasseA

A habilitação no processo de seleção não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou que vierem a surgir, de acordo com as necessidades da Municipalidade, respeitando a ordem de classificação.

### **2 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

O prazo de contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período a critério da Administração Municipal.

### **3 - DO LOCAL DE TRABALHO**

Os Contratados trabalharão conforme designados pela Sec. Mun. De Administração.

### **4 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**



Conforme consta na Lei Municipal nº 54/93 e alterações e na Lei Municipal nº 938/2014.

#### **5 - DA HABILITAÇÃO:**

Será Exigida a Habilitação conforme a Lei Municipal nº 54/93 e alterações e na Lei Municipal nº 938/2014.

#### **6 - LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação dos seguintes documentos, com cópia:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, com o comprovante de votação no último pleito; Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade, sendo que para os cargos de ; Servente, Operário, Atendente, Motorista e Operador de Máquinas, será exigido ensino fundamental incompleto. Para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, técnico de enfermagem e Auxiliar de Farmácia, será exigido comprovante de ter cursado no mínimo o ensino médio.
- Carteira Profissional para o exercício da profissão, conforme o Cargo.
- Ter idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.
- Para os cargos de motorista e operador de máquinas será exigida carteira nacional de habilitação categoria mínima "D"

**Obs.:** Os documentos poderão ser cópias acompanhados do original ou cópia autenticada.

#### **6 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas, nos dias:

Início das Inscrições: 28 de Agosto de 2014 a partir das 09:00hs.

Termino das inscrições: 03 de Setembro de 2014 até as 12:00hs.

Homologação das inscrições: 05 de Setembro de 2014 a partir das 15:00hs.

#### **7 - DA AVALIAÇÃO**

A avaliação dos candidatos será feita por uma empresa contratada para este fim. E terá como atribuições elaborar e aplicar provas objetivas de múltipla escolha, analisar a documentação ; proceder à classificação dos inscritos e divulgar os resultados.

- Prova de múltipla escolha com 20 questões, (sendo 5 de português, 5 de matemática e 10 de conhecimentos gerais), sendo atribuído o valor de 5 pontos para cada questão, será considerado classificado e apto a concorrer a vaga o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

- A Avaliação será realizada no dia 13/09/14 com início às 14:00hs. e término as 17:00hs, não sendo permitido ao candidato o ingresso na sala de provas após as 14:00hs, sendo o mesmo desclassificado. A Avaliação será aplicada nas dependências da Escola Municipal Manoel Ribeiro da Conceição, na Linha Cristo Redentor, Município de São José das Missões/RS.

**Obs.:** Caso haja empate ocasionando igualdade na pontuação será considerado para fins de desempate a maior idade do candidato.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia 19/09/14 a partir das 14:00hs, junto a Secretaria Mun. de Administração desta Municipalidade.

**SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO**  
Sec. Mun. De Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014.

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

São José das Missões/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Ass. Candidato

Ass. Responsável

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014.

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

São José das Missões/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Ass. Candidato

Ass. Responsável

